

DISPENSA 029/2022 – PROCESSO 050/2022

MOACIR ZANOTTO, Prefeito Municipal de Campestre da Serra, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993, reconheceu a dispensa de licitação para contratação abaixo relacionada:

- Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atendimento emergencial a população escolar da rede municipal de ensino de Campestre da Serra.

- Valor total: R\$ 11.934,93 (R\$ 24,71 trajeto X 03 trajetos= R\$ 74,13 X 161 dias de aula no período de 18/04/2022 até o final do ano letivo= R\$ 11.934,93)

- Empresa contratada: Transipe Transportes Ltda

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de maio de 2022.

MOACIR ZANOTTO
Prefeito Municipal